



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2018

Denomina “**Odenir Cândido Ferreira**” a rua que se inicia na Rua João Monteiro dos Santos até a Rua Gumercindo de Oliveira Porto, neste Município de Jerônimo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada “**Odenir Cândido Ferreira**” a rua que se inicia na Rua João Monteiro dos Santos até a Rua Gumercindo de Oliveira Porto, bairro Vista Linda, neste Município de Jerônimo Monteiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 28 de fevereiro de 2018.

Paiva
FABIANO SOARES DE PAIVA
Vereador Propositor

Aprovada por unanimidade na sessão ordinária do dia 15/03/2018.
Guifufu